

BERC Empreendimentos e Participações S.A.

(em constituição)

(Ata de Assembleia de Constituição de S.A. Realizada em 20/05/2019)

Data/Hora/Local: Aos 20/05/2019, às 10hs, São Paulo/SP, Rua Rocha, 167, cj. 33, Bela Vista, CEP 01330-000, reuniram-se em 1ª convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **BERC Empreendimentos e Participações S.A.** **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido a Sra. **Priscila da Silva Oliveira**, para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. **Francisca da Silva Oliveira** para secretária-ia. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** (i) Constituição a Sociedade; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (iii) Fixação do capital social da Sociedade; (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** 1) Constituída a mesa, a Sra. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **BERC Empreendimentos e Participações S.A.** (conforme Anexo I), já de conhecimento dos presentes, porém cujo teor foi lido, reiterando da integralidade dos presentes; 2) De acordo com o Anexo II - Boletim de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social inicial da sociedade será de R\$ 1.000,00, divididos em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas pelos acionistas subscritores qualificados no Anexo II, sendo imediatamente integralizado 10% do capital nos termos do art. 80, inc. II da Lei das SA's, conforme se verificou por meio do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, no valor de R\$ 100,00; 3) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo a Sra. Presidente, por consequência, que tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **BERC Empreendimentos e Participações S.A.**; 4) A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade; • A Sra. **Priscila da Silva Oliveira**, RG 35.562.205-1, CPF/MF 318.583.608-11, Diretor Presidente; • A Sra. **Francisca da Silva Oliveira**, RG 13.943.191-3, CPF/MF 290.246.078-33, Diretora Sem Designação Específica. Ambos com mandato de 3 anos, iniciando-se a posse na presente data e com término em 19/05/2022, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. **Declarações:** Os Diretores eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, §1º, da Lei 6.404/76, que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil. Nada mais. A Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Priscila da Silva Oliveira - Presidente, Francisca da Silva Oliveira - Secretária. SP, 20/05/2019. Advogado: Daniel Moises Franco Pereira da Costa - OAB/SP 240017. **JUCESP/NIRE S.A.** 3530054164-2 de 17/09/2019. Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/berc-empreendimentos-e-participacoes-s-a-ata-de-assembleia-de-constituicao-de-s-a-realizada-em-20-05-2019/